

Boletim de Serviço

Nº 10, 19 de março de 2018

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO*.....	4
Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2018	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 22, de 13 de março de 2018.....	5
Portaria nº 23, de 13 de março de 2018.....	5
Portaria nº 25, de 13 de março de 2018.....	6
Portaria nº 26, de 12 de março de 2018.....	6
Portaria nº 27, de 15 de março de 2018.....	7
DISPENSA	8
Portaria nº 24, de 13 de março de 2018.....	8
COLEGIADO EXECUTIVO.....	9
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT).....	9
Regimento nº 04, de 04 de outubro de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2018

(*) Republicado por ter saído no Boletim de Serviço nº 10, de 05 de março de 2018, pág. 04, com incorreção no original.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando a Portaria nº 30, de 13 de dezembro de 2016 publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 02 de janeiro de 2016, que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) no âmbito do HDT-UFT e designou os membros para compô-la;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, os membros relacionados abaixo:

- I) Rebeca Saiter Ribeiro – Enfermeira do Trabalho – Membro Titular – Siape: 2299917;
- II) Fábía Lúcia Botega de Castro – Farmacêutica – Membro Titular – Siape: 2314746;
- III) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamento – Membro Titular – Siape: 1836453;
- IV) Maria Catarina de Almeida Squiavenato – Enfermeira – Membro Titular – Siape 2314801.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para compor a CPPS, bem como titulares e suplentes:

- I) Marlúcia Vasconcelos de Castro – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Membro Titular – Siape: 2301886;
- II) Matheus Eurico Borges Carneiro – Chefe da Unidade de Licitações – Membro Titular – Siape: 2289898;
- III) Euclides Bonamigo Junior – Chefe do Setor de Farmácia – Membro Titular – Siape: 1321776;
- IV) Luís Fernando Beserra Magalhães – Enfermeiro – Membro Titular – Siape: 2351265;
- V) Hedisônia de Jesus Brilhante Costa – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – Membro Suplente – Siape: 2322672;
- VI) Rogério Fernandes Carvalho – Farmacêutico – Membro Suplente – Siape: 2314860;
- VII) Renata Soares do Nascimento – Enfermeira – Membro Suplente – Siape: 2299933;

VIII) Jáder José Rosário da Silva – Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente –
Membro Suplente – Siape: 2299759;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 22, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto da Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do HDT-UFT, no interstício de 16/04/2018 a 25/04/2018, em razão do gozo de férias:

I) Luís Fernando Beserra Magalhães – Enfermeiro – Siape: 2351265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2018.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 23, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 17, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 29 de agosto de 2016 da Ebserh-Sede, que institui e nomeia os membros do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) do HDT-UFT;

Considerando o art. 18 do Regimento Interno do NSP do HDT-UFT onde refere-se que o Presidente, será, preferencialmente, um (a) representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;

Considerando a Ata da 2ª reunião ordinária do NSP realizada no dia 18 de outubro de 2016, na qual foi proposto e aprovado por unanimidade a designação da Presidente do NSP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente do NSP do HDT-UFT:

I) Amélia Carla Silva Oliveira Carvalho – Enfermeira – Siape: 2301075.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 18 de outubro de 2016.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 25, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 17, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 29 de agosto de 2016 da Ebserh-Sede, que institui e nomeia os membros do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) do HDT-UFT;

Considerando a Portaria nº 24, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 19 de março de 2018 do HDT-UFT, que dispensa a Presidente do NSP, todavia por ter sido remanejada para o serviço administrativo devido ao período gestacional de alto risco;

Considerando o art. 18 do Regimento Interno do NSP do HDT-UFT onde refere-se que o Presidente será, preferencialmente, um (a) representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;

Considerando a Ata da 14ª reunião ordinária do NSP realizada no dia 17 de outubro de 2017, na qual foi proposto e aprovado por unanimidade a substituição da Presidente do NSP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente do NSP do HDT-UFT:

I) Luís Fernando Beserra Magalhães – Enfermeiro – Siape: 2351265.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 17 de outubro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 26, de 12 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria de nº 03, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 02 de março 2017 da Ebserh-Sede, com vencimento em 21 de fevereiro de 2018 e a Portaria nº 34, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 05, de 14 de agosto de 2017 do HDT-UFT, com vencimento em 02 de agosto de 2018, onde designa pregoeiros e equipe de apoio;

Considerando a necessidade de renovação de designação de pregoeiro e equipe de apoio a cada 12 meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo como Pregoeiros do HDT-UFT, filial da Ebserh, Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) 155905, com poderes que determinam o Decreto-Lei nº 3.555/2000, art. 11, incisos IV e V e Lei nº 10.520/2002, art. 4º, incisos VI e VII:

- I) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamento – Siape: 2836453;
- II) Matheus Eurico Borges Carneiro – Chefe de Unidade de Licitações – Siape: 2289898;
- III) Pedro Alves Júnior Bezerra – Chefe do Setor de Administração – Siape: 1534296;
- IV) Thiago Alves Ribeiro – Assistente Administrativo – Siape: 2299897.

Art. 2º Designar como equipe de apoio do HDT-UFT:

- I) Euclides Bonamigo Júnior – Chefe do Setor de Farmácia – Siape: 1321776;
- II) Francisco Josean Moreira Santos – Chefe da Unidade de Hotelaria – Siape: 289739;
- III) Hilário Fábio Araújo Nunes – Gerente de Atenção à Saúde – Siape: 7918212;
- IV) Jefson Adriano Oliveira Carvalho – Analista Administrativo – Siape: 2351338;
- V) Lamartine Barreto de Sousa – Chefe da Unidade de Abastecimento – Siape: 2325709;
- VI) Nádja de Paula Barros de Sousa – Chefe do Setor de Logística – Siape: 2061701;
- VII) Thiago Júnior de Carvalho – Engenheiro Civil – Siape: 2355857;
- VIII) Ygor Freitas de Almeida – Chefe do Setor de Infraestrutura Física – Siape: 1217053;
- IX) Regiane de Oliveira Alves – Chefe da Unidade de WebSaúde – Siape: 1671877.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 03, de 22 de fevereiro de 2017 e nº 34, de 03 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 27, de 15 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando o contrato nº 01/2018, cujo objeto consiste na aquisição de equipos para bomba de infusão, com equipamentos cedidos em regime de comodato, com transferência de conhecimento do contrato firmado entre as partes no HDT-UFT em 20 de fevereiro de 2018, e que tem como contratada a EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0001-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato:

- I) Lamartine Barreto de Sousa – Gestor do Contrato – Siape: 2325709;
- II) Gisleane Lima de Sousa– Fiscal do Contrato – Siape: 2314792;
- III) Danilo da Silva dos Santos – Fiscal Substituto do Contrato – Siape: 2346972.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e fiscal do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- I) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- II) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

DISPENSA

Portaria nº 24, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Nº 10, segunda-feira, 19 de março de 2018

Considerando a Portaria nº 17, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 29 de agosto de 2016 da Ebserh-Sede, que institui e nomeia os membros do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) do HDT-UFT;

Considerando a Portaria nº 23, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 19 de março de 2018 do HDT-UFT, que designa a Presidente do NSP;

Considerando a Ata da 14ª quarta reunião ordinária do NSP realizada no dia 17 de outubro de 2017, na qual foi proposto e aprovado por unanimidade a dispensa da Presidente do NSP;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Presidente do NSP do HDT-UFT:

I) Amélia Carla Silva Oliveira Carvalho – Enfermeira – Siape: 2301025.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 17 de outubro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto

COLEGIADO EXECUTIVO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)

Regimento nº 04, de 04 de outubro de 2017

Acesse a [íntegra do documento](#).